



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000

PABX (043) 826.1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 46/99

Súmula: Forma Comissão Especial e dá outras providências correlatas.

Art. 1º. Indicar os vereadores José de Jesus Isac, José Irineu de Araújo e Pedro Batista Alves, respectivamente Presidente José de Jesus Isac, Relator José Irineu de Araújo e Membro Pedro Batista Alves, para comporem a Comissão Especial, que irá apurar os fatos da Denúncia de documentos constante no requerimento do vereador Benedito Sédio Pereira, sobre possíveis irregularidades de infrações Político-Administrativas.

Art. 2º. A Comissão Especial, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação para a conclusão do relatório.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 27 de setembro de 1999.

Joás Ferraz Michetti
Presidente

Apresentado na reunião ordinária
em 27/09/1999, o qual foi apro-
vado por unanimidade pelos
vereadores presentes.